



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2438, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação SEGEP/DVINFF (1627822) e a Decisão STJAXP/TJ (1668813) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2024/000027717-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, 04 (quatro) dias de folgas compensatórias, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, à Exma. Dra. **ANDRESSA PIAZZI DA SILVA**, Juíza de Direito de Entrância Inicial, titular da 1.ª Vara de Maués/AM, para serem usufruídas **nos dias 09 a 12/07/2024**.

Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **PAULO JOSÉ BENEVIDES DOS SANTOS**, Juiz de Direito, titular da 2.ª Vara da Comarca de Maués/AM, **para responder cumulativamente pela 1.ª Vara de Maués/AM**, durante as folgas compensatórias da Exma Dra. Andressa Piazzini da Silva, **nos dias 09 a 12/07/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2439, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação SEGEP/DVINFF (1660011) e a Decisão STJAXP/TJ (1667823) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2024/000031595-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, 07 (sete) dias de folgas compensatórias, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, à Exma. Dra. **NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA NORTE**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da 13.ª Vara Cível, para serem usufruídas **nos dias 03/07/2024 e 05/07/2024; 08 a 12/07/2024**.

Art. 2.º - DESIGNAR o Exmo. Dr. **MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Juiz de Direito, titular da 12.ª Vara Cível, **para responder cumulativamente pela 13.ª Vara Cível**, durante as folgas compensatórias da Exma Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte, **nos dias 03/07/2024 e 05/07/2024; 08 a 12/07/2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2445, DE 08 DE JULHO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Decisão (1670009), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2024/000022977-00,

RESOLVE:



TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ: 29.033.962/0001-29, para efetuar a recarga dos extintores de incêndio das unidades deste Tribunal, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

EDITAIS

EDITAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Assunto: **EDITAL n.º 27/2024 – PTJ – PROMOÇÃO PARA A 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI – JUIZ PRESIDENTE (CRITÉRIO: ANTIGUIDADE).**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 124 da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial de 28.12.2023 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas, bem como sobre o Regime Jurídico da Magistratura e a Organização dos Serviços Auxiliares da Justiça), e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 106/2010-CNJ, de 06 de abril de 2010, alterada pelas Resoluções 426/2021-CNJ, de 08 de outubro de 2021; 507/2023-CNJ, de 07 de junho de 2023 e 525/2023-CNJ, de 27 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 12/2010-TJAM, de 27 de maio de 2010, alterada pela Resolução n.º 05/2011-TJAM, de 29 de março de 2011 e pela Resolução n.º 50/2023-TJAM, de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 08/2024-TJAM, de 12 de março de 2024, que disciplina a ordem de remoção e promoção para a movimentação na carreira da magistratura de primeiro grau;

CONSIDERANDO a vacância do Juízo de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri – Juiz Presidente, ocorrida em 23 de maio de 2024, em decorrência da remoção, pelo critério de merecimento, da Excelentíssima Doutora Roseane do Vale Cavalcante Jacinto, conforme Processo Administrativo SEI n.º 2024/000025034-00;

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES Id. 1665496, proferida nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 2024/000028603-00;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º 2024/000032924-00,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que se acha vago o Juízo de Direito da **1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI – JUIZ PRESIDENTE**, seguindo rigorosamente a ordem de vacância, ocorrida em 23/05/2024, que deverá ser preenchido mediante processo de **PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE**, ficando, pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, para os(as) **MM. JUÍZES(AS) DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL** que estejam aptos(as) a concorrer à referida vaga, apresentar seus pedidos de inscrição no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ou Setor de Protocolo Administrativo deste Tribunal, com as certidões expedidas pelos seguintes setores deste Tribunal:

1. Secretaria de Gestão de Pessoas (Divisão de Informações Funcionais);
2. Secretaria do Tribunal Pleno; e
3. Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça/AM.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

RESENHA

Resenha: AÇÃOAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo n.º 2024/000024860-00 – Ata de Registro de Preços n.º 06/2024 do Pregão Eletrônico n.º 12/2024 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais/insumos para a **MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA** das unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 1.031 (mil e trinta e uma) unidades.** **Fornecedor: A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS E LAVANDERIA LTDA (CNPJ:**